

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO DIGITAL Nº: **80383358.21**

INTERESSADO: **ANTÔNIO DE PÁDUA SEIXAS DE ARAÚJO JÚNIOR**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Nilópolis, Nº. 210 – Várzea.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** Análise Especial de APGI pela CCU, art. 45 § II da Lei nº. 16.289/97 para viabilidade de Instalação para Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão.

2. Considerações:

- Atende a Análise Especial de APGI, por poluição sonora, poluição atmosférica, exigência sanitária, art. 45 § II da Lei nº. 16.289/97.
- Atende a APGI, ao art. 50 § I e II da Lei nº. 16.289/97, quanto à análise de localização, podendo se instalar até o nível 03 de incomodidade.
- Não foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, hospitais, clínicas e cemitérios.
- Não foram identificados posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.

3. **Conclusão:** Somos favoráveis à viabilidade de instalação, de acordo com o parecer técnico da Unidade de Atividades Urbanas - UAU/ SEL.

Recife, 13 de maio de 2021.

Nome: Walter Longman

Entidade: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH